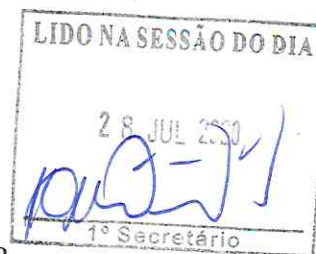




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>1117/20</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, informações e apresentação do Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2020. O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 29, incisos XVIII e XXXVI, c/c artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 67, inciso II, c/c artigo 146, inciso IX, c/c artigo 172 e 179 do Regimento Interno, requer, ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, informações e apresentação do Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2020. Em tempo, vale ressaltar que o presente requerimento decorre da preocupação coletiva acerca das providências tomadas para conclusão e entrega das obras de manutenção e recuperação das rodovias estaduais do Estado de Rondônia, tendo em vista as inúmeras queixas no que se refere à situação precária destas rodovias, que são em sua maioria as principais vias de acesso aos municípios e propriedades rurais do Estado. Neste sentido, conhecida a importância destas rodovias para a boa trafegabilidade de moradores e até mesmo para escoamento de produções rurais, justifica-se assim a necessidade de informações acerca da situação atual e conclusão das obras previstas no Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2020. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das deliberações, 14 de julho de 2020.  Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este requerimento, com fulcro no artigo 29, incisos XVIII e XXXVI, c/c artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 67, inciso II, c/c artigo 146, inciso IX, c/c artigo 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo solicitar ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, informações e apresentação do Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2020. Para isso, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, incisos XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa à tomada de diligências no que concerne conclusão e entrega das obras de manutenção e recuperação das rodovias estaduais do Estado de Rondônia, tendo em vista as inúmeras queixas no que se refere à situação precária destas rodovias, que são em sua maioria as principais vias de acesso aos municípios e propriedades rurais do Estado. Ademais, faz-se necessário salientar que o estado precário das rodovias estaduais, normalmente em virtude de inúmeros buracos, ocasiona o desgaste			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

excessivo aos automóveis que nestas transitam e risco eminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores para outros municípios e no escoamento de produção rural por agricultores e produtores rurais do Estado.

Diante disto, salienta-se a importância de informações quanto às providências tomadas para solucionar o caso, considerando que é de urgência e suma importância o oferecimento de boas condições de trafegabilidade aos condutores de veículos e moradores que utilizam da via diariamente.

Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]
§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, **implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei**, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)

Em virtude do exposto e ante a relevância do pleito, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da população do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.			